Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0020, DE 24 DE SETEMBRO 2015.

Denomina de Rua José Dorta Cabral uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, em Beberibe, conforme imagem em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Dorta Cabral uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, em Beberibe, conforme imagem em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe, em 24 de Setembro de 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe